

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Solange Sousa Kreidlora, brasileira, administradora, divorciada, residente na Rua CCSW2 - Lote 04, Setor Sudoeste, CEP 70.680.250. Edifício Linea Studio Home, Apto. 206 - Brasília - DF, declara que por motivos alheios a sua vontade veio a extraviar seu diploma de curso superior de Administração emitido pela faculdade UNIFLOR da cidade de Alta Floresta - MT. Declara ainda que foi lavrado Boletim de Ocorrência - Nº: 2019.271580, elaborado por Edberto Gomes da Silva, na data 10/09/2019 às 16:10.

A empresa NATIVA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 19.092.942/0001-75 e Inscrição Estadual 13.520.856-4, localizado na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 4905, Bairro Setor Industrial Norte, Sinop - MT, comunica o extravio do Livro Termo de Ocorrência e Utilização de Documentos Fiscais nº 01. Conforme Boletim de Ocorrência: nº 2022/58016.

08,09,10/03/2022

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 5/2022 CIA 0008157-13.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Look Cuiabá Comércio de Lentes e Auxílios Ópticos. **CNPJ:** 30.124.811/0001-65.

Decisão: "(...).Forçoso em tais razões e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação da empresa Look Cuiabá Comércio de Lentes e Auxílios Ópticos (CNPJ: 30.124.811/0001-65), para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos Oftalmológicos, que compõem o Caminhão/Consultório de Oftalmologia disponível à Justiça Comunitária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 07 de março de 2022. Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 08 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 5/2022 CIA 0006939-47.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa MSK2 Soluções Educacionais Ltda.

CNPJ: 24.857.446/0001-03.

Decisão: "(...). Frente a essas considerações, agindo de acordo com o parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa MSK2 SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA para ministrar palestra com tema na área de "Liderança", com fundamento no artigo 25, II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93. (...). Publique-se (...). Cumpra-se Cuiabá, 04 de março de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Cuiabá, 09 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 13/2021

CIA 0733859-79.2020.8.11.0002

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

CNPJ: 03.507.548/0001-10

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto garantir aos magistrados subsídios técnicos para a análise das decisões/sentenças em demandas de saúde pública, bem como acompanhar e contribuir para a efetividade das decisões judiciais, buscando a transparência e resguardo do dinheiro público.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO entrará em vigor a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, com vigência de 60 (sessenta) meses. Cuiabá, 09 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2008 - Id. 201073

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) e a Cláusula Quarta (Do Preço), do Contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: PAIAGUÁS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.955.353/0001-03

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência), item 3.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2023, ou até, que se conclua a obra de construção da sede própria dos Juizados CONTRATO Nº 53/2019- CIA n. 0048280-58.2019.8.11.0000, respeitadas as disposições contidas na Lei n. 8.245/1991

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, no item 4.1, passando o valor mensal para R\$ 71.484,53 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e o valor global para R\$ 857.814,36 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro do corrente ano."

Cuiabá, 9 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUÍNA 1ª VARA DE JUÍNA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO FABIO PETENGILL PROCESSO N. 1001059-55.2017.8.11.0025 VALOR DA CAUSA: R\$ 59.662,27 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CORDEIRO - ME Endereço: Avenida Londrina, 36, Setor 13, Quadra 43, Lote 16, Modulo 5, Centro, JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 Nome: RENISSON GOMES CORDEIRO Endereço: Avenida Londrina, 36, Setor 13, Quadra 43, Lote 16, Modulo 5, Centro, JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CORDEIRO - ME e RENISSON GOMES CORDEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 59.662,27, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; RESUMO DA INICIAL: Trata-se de execução de título extrajudicial proposta por BANCO BRADESCO S/A em desfavor de VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CORDEIRO - ME e RENISSON GOMES CORDEIRO ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval n. 010.614.483 no importe de R\$ 59.662,27 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) DECISÃO:"(...)Desse modo, DEFIRO o requerimento de citação ficta, determinando que se expeça o necessário para cumprimento do ato citatório nos termos dos incisos III e IV do art. 8º da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80).(...)" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLI GASPARI CAMARA, digitei. JUÍNA, 16 de fevereiro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ